



Mensagem nº 032/2023.

28 JUN 2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

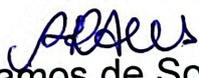
  
Funcionário

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que acrescenta a alínea "j" no inciso I do art. 1º da Lei nº 2.409 de 23 de junho de 2023, para contemplar o cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência – PAED.

Esclareço a Vossas Excelências que nas prorrogações dos contratos temporários mencionadas na Lei nº 2.409 de 23 de junho de 2023 deixou de ser acrescentado o cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência – PAED, o que é feito através do presente Projeto de Lei, por ser de excepcional interesse público.

Assim, busco em Vossas Excelências o apoio necessário para aprovar o presente Projeto de Lei Complementar.

Saquarema, 27 de junho de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



Câmara Mun. Saquarema  
 Protocolo nº 1.474

28 JUN 2023

  
 Funcionário

**PROJETO DE LEI Nº 180/2023**

Acrescenta a alínea “j” no inciso I do art. 1º da Lei nº 2.409 de 23 de junho de 2023, para contemplar o cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência – PAED.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei nº 2.409 de 23 de junho de 2023 passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

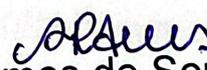
Art. 1º .....

I- .....

j) *Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência – PAED.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, de ..... de 2023.

  
 Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
 Prefeita